

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2016

**“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor
RIOLANDO DE FARIA GIÃO”**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor **RIOLANDO DE FARIA GIÃO**, pelo belíssimo trabalho que realiza na área esportiva de nosso Município.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de abril de 2016

**RUI NOVA ONDA
VEREADOR - PTB**